

**CONSEGUR****Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS****FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**

<b>1 - Identificação do Órgão Solicitante</b>	<b>Nome do Órgão</b>	Secretaria de Segurança Pública - SEMUSP / Município de São Leopoldo			
	<b>CNPJ</b>	89.814.693/0001-60			
	<b>Endereço Completo</b>	Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo - RS			
	<b>E-mail</b>	semusp@saoleopoldo.rs.gov.br			
	<b>Telefone Fixo</b>	(51) 2200.0610	<b>Celular</b>		
	<b>Responsável pelo Projeto</b>	<b>Nome</b>	Giselda Maria Matheus		
<b>Função no Órgão</b>		Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária			
<b>CPF ou Matrícula</b>		055253	<b>Contato</b>	(51) 2200.0625	

<b>2 - Apresentação do Projeto (objeto)</b>	Locação de imóvel para a sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP - com área total de 1.323,08 m <sup>2</sup> - localizado na Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo/ RS, incluindo o espaço ANEXO do imóvel - com entrada na Rua São Francisco, ao lado do número 959, Bairro Centro, São Leopoldo/ RS.
---	--

<b>3 - Justificativa e Objetivos do Projeto</b>	<p>JUSTIFICATIVA</p> <p>Manutenção da sede 24 horas da Guarda Civil Municipal (GCM) e da Defesa Civil de São Leopoldo, bem como dos setores administrativos e de planejamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária (SEMUSP) - incluindo-se o Serviço de Monitoramento Eletrônico por Câmeras de Vídeo, a Diretoria de Trânsito, o Observatório de Segurança Urbana, a Diretoria de Políticas de Segurança Cidadã e a Academia de Ginástica da Segurança Municipal. O presente projeto inclui também o espaço ANEXO da sede, com área reservada para a equipe da Defesa Civil, área de treinamentos da Guarda Civil Municipal, vestiários e também dos depósitos de materiais.</p> <p>OBJETIVO</p> <p>Atender a demanda essencial de estruturação básica dos órgãos municipais de segurança pública.</p>
---	--

<b>4 - Dados de Execução do Projeto</b>	<b>Local de Execução/Entrega</b>	Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária (Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo/ RS)
	<b>Cronograma de Execução/Entrega</b>	Doze meses com previsão de início dos pagamentos em até 30 dias após emissão do empenho e o vencimento das faturas de locação mensal.
	<b>Público Alvo</b>	DIRETO: 162 trabalhadores (incluindo 134 agentes da GCM, 06 agentes da Defesa Civil, 11 administrativos, 8 estagiários(as), 2 auxiliares de limpeza e 1 assistente social). INDIRETO: População do Município de São Leopoldo
		Locação por um período de DOZE MESES de imóvel para a sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP - com área total de 1.323,08 m <sup>2</sup> - localizado na Rua Saldanha da Gama nº 975.

**Especificações Técnicas do Projeto**

Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo/RS. O projeto inclui o espaço ANEXO do imóvel - localizado na Rua São Francisco, ao lado do número 959, Bairro Centro, São Leopoldo/ RS. O valor do projeto inclui ainda reserva de IPTU, taxas, seguro e reajuste contratual. **O período do objeto compreende de janeiro a dezembro de 2023.**

O projeto segue as especificações técnicas e os valores previstos nos processos de Dispensa de Licitação nº 1260/2009 e 080/2021, Contratos nº 352/2009 e 106/2021 - processos disponíveis no Portal de Transparência do município. A previsão de valor anual do reajuste contratual foi estimada com base no teto do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, cujo valor acumulado recente chegou a aproximadamente **15% (quinze por cento).**

**Nome Completo**

Diego José Camboim de Souza

**Endereço Completo**

Sede da SEMUSP (Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo - RS)

**CPF / Matrícula**

083119

**E-mail**

adm.seguranca@saoleopoldo.rs.gov.br


**Telefone**

(51) 2200.0616

**Função no Órgão**

Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária (SEMUSP)

**Assinatura do Fiscal Ciente**

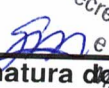
  
Diego José Camboim de Souza  
Matrícula 083119-0  
Diretor Administrativo  
Sec. Segurança Pública

**6 - Especificação dos Recursos Solicitados (devidamente acompanhados de no mínimo três (03) orçamentos para cada item)**

Item	Especificação	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de Imóvel: período JAN-DEZ	12	Mês	R\$ 36.626,96	R\$ 439.523,52
2	Estimativa para IPTU	10	Unid.	R\$ 438,48	R\$ 4.384,80
3	Estimativa para Reajuste Contratual	3	Mês	R\$ 4.811,54	R\$ 14.434,63
4	Estimativa para Seguro do Imóvel	1	Unid.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
5	Estimativa para Tarifa de Porte	12	Unid.	R\$ 10,00	R\$ 120,00
Valor Total Solicitado pelo Órgão				R\$	460.962,95

**7 - Local e Data**

São Leopoldo, 25 de janeiro de 2023

  
Giselda Matheus  
Secretária de Segurança Pública  
e Defesa Comunitária  
Matrícula: 055253  
Assinatura do Proponente

**CONSEGUR**  
**Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS**

São Leopoldo, 25 de janeiro de 2023

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO CONSEGUR

RELATÓRIO Nº 01/2023//CEC

PROJETO Nº 01/2023/FUNSEGUR

REF: Análise Técnica de Documentação

### 1. DA INTRODUÇÃO

1.1. Na qualidade de analista técnico de projetos relativos ao FUNSEGUR, com delegação de competência reconhecida pelo Presidente do CONSEGUR, venho por meio deste apresentar o relatório relativo à análise documental do projeto cujo objeto é a **Locação de imóvel para a sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP - com área total de 1.323,08 m<sup>2</sup> - localizado na Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo/ RS, incluindo o espaço ANEXO do imóvel localizado na Rua São Francisco, ao lado do número 959, Bairro Centro, São Leopoldo/ RS.**

### 2. DO RELATÓRIO

2.1. Inicialmente, informo que foi entregue na Diretoria Administrativa da SEMUSP o Formulário de Projetos corretamente preenchido e assinado, conforme determina o Regulamento Geral de Projetos FUNSEGUR vigente.

2.2. Destaque-se que foi apresentada justificativa para a não apresentação de três orçamentos, conforme o item “Especificações Técnicas do Projeto”, onde foi informado que o objeto segue as especificações técnicas conforme processos de **Dispensa de Licitação nº 1260/2009 e 080/2021, Contratos nº 352/2009 e 106/2021** – processos que se encontram inteiramente disponíveis no Portal de Transparência do município de São Leopoldo.

2.3. Salienta-se, ainda, que foi incluída estimativa de valor do IPTU, tarifas, seguro e reajuste contratual de preços para o período do objeto almejado, que foi calculado com base no teto do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O objeto solicitado enquadra-se nas finalidades previstas em Lei Municipal nº 8.899/2018 (Dispõe sobre a criação do CONSEGUR e do FUNSEGUR), que prevê em seu Artigo 12, inciso XVII:



**CONSEGUR**  
**Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS**

“Art. 12 Os recursos financeiros do FUNSEGUR poderão ser utilizados em ações, programas e projetos com o fim de: (...)”


XVII - Realizar despesas com a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços para o atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP - incluindo a construção, reforma ou locação de imóveis (...) (GRIFO NOSSO).

3.2. Cabe ressaltar, ainda, que o CONSEGUR já aprovou anteriormente projeto com objeto e finalidade idênticos.


**4. DA CONCLUSÃO**

4.1. Ante o exposto, concluo que o presente projeto está **APTO para prosseguimento**, sendo que recomendo a classificação do presente projeto como **EMERGENCIAL** tendo em vista o caráter imediato, contínuo e essencial da presente ação para a segurança do município.

4.2. É o relatório, ao(à) Presidente do CONSEGUR para ciência e autorização dos próximos encaminhamentos.

  
\_\_\_\_\_  
Luis Vanderlei Ferrasso  
Chefe Depto. de Gestão de Projetos – SEMUSP  
Analista Técnico - Matrícula 084296

Ciente. Encaminhe-se.

  
\_\_\_\_\_  
Giselda Maria Matheus  
Presidente do CONSEGUR

**CONSEGUR**  
**Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS**

**RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSEGUR**

**Nº 01/2023**

Tendo em vista o caráter imediato, contínuo e essencial da ação, venho por meio deste justificar a necessidade de execução da seguinte despesa em caráter EMERGENCIAL com recursos financeiros do FUNSEGUR:

**- Locação de imóvel para a sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP - com área total de 1.323,08 m<sup>2</sup> - localizado na Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo/ RS, incluindo o espaço ANEXO do imóvel localizado na Rua São Francisco, ao lado do número 959, Bairro Centro, São Leopoldo/ RS.**

A despesa acima se enquadra nas hipóteses previstas na Lei Municipal nº 8.899/2018 (Dispõe sobre a criação do CONSEGUR e do FUNSEGUR), que prevê:

**“Art. 12 Os recursos financeiros do FUNSEGUR poderão ser utilizados em ações, programas e projetos com o fim de: (...)**

**XVII - Realizar despesas com a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços para o atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP - incluindo a construção, reforma ou locação de imóveis (...)” (GRIFO NOSSO).**

Determino, ainda, a apresentação da despesa acima para conhecimento e homologação na próxima reunião do Plenário do CONSEGUR.

**São Leopoldo, 25 de janeiro de 2023.**



---

Giselda Maria Matheus  
Presidente do CONSEGUR